

**PORTARIA Nº. 3403/2017**

*“NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso e gozo de suas atribuições, que lhe foram conferidas por lei, e em especial a contida no inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que o cargo de Secretário Municipal de Saúde encontra-se vago, em razão do pedido de exoneração apresentado por seu atual ocupante;

Considerando que o cargo de Secretário Municipal de Saúde, por se tratar de cargo de confiança, pode ser admissível ou demissível *ad nutum* pelo Executivo;

Considerando que a administração municipal necessita prover novamente o cargo;

Considerando que a pessoa a ser designada preenche as condições pessoais e profissionais necessárias para o exercício do cargo, **resolve:**

**Art.1º.** Fica nomeado o Sr. Francisco Barbosa Afonso, brasileiro, casado, carteira de identidade nº. M-6.868.833, CPF nº. 964.665.706-06, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Saúde no Município de Desterro do Melo, a partir da data da publicação desta Portaria.

**Art.2º.** Determinar que a movimentação financeira junto ao Banco do Brasil, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, da Prefeitura Municipal de Desterro do Melo, vinculadas ao CNPJ nº 15.288.637/0001-00, seja realizada em conjunto de 02 (dois), pelo Sr. Francisco Barbosa Afonso (Secretário Municipal de Saúde) brasileiro, casado, portador da CI M-6.868.833, CPF nº. 964.665.706-06, nascido em 05/02/1973, filho de Francisco Afonso Filho e Ana Barbosa Afonso, residente e domiciliado em Desterro do Melo/MG e a Sra. Márcia Cristina Machado Amaral (Prefeita Municipal), brasileira, casada, portadora do CPF n º 795.621.836-53, CI M- 6.868.623, nascida em 06/11/1972, residente e domiciliada em Desterro do Melo/MG, com os seguintes códigos e poderes:

009-EMITIR CHEQUES

010-ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO

011-AUTORIZAR COBRANÇA

018-UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES

020-RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO

026-SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS

027-REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES

031-AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO À OPERAÇÕES

036-RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS

038-ENDOSSAR CHEQUE

047-REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO

048-MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO

094-SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES

095-CANCELAR CHEQUES

096-BAIXAR CHEQUES

098-EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS

099-CADASTRAR,ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS

100-EFETUAR SAQUES-CONTA CORRENTE

102-EFETUAR SAQUES-POUPANÇA

104-EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO

105-EFETUAR TRANFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO

106-EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO

107- EFETUAR TRANFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO

114-SOLICITAR MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS NO EXTERIOR

117-EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG

118-CONSULTAR CONTAS/ APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS

119-LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER.FINANCEIRO/A. ASP

123-SOLICITAR SALDOS/ EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTOS E OPERAÇÕES

124- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS

125- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

126-EMITIR COMPROVANTES

128-EFETUAR TRANFERÊNCIA P/ MESMA TITULARIDADE-MEIO ELETRÔNICO

139-ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO

137-CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO

**Art.3º.** Fica Francisco Barbosa Afonso, Secretário Municipal de Saúde, nomeado para exercer as atribuições de Coordenador Municipal de Saúde no Município de Desterro do Melo, conforme a Lei nº 658 de 29 de setembro de 2010.

**Art.4º.** Fica designado o servidor, Sr. Francisco Barbosa Afonso, Secretário Municipal de Saúde do Município, para exercer a função de Gestor do Fundo Municipal de Saúde do Município (FMS).

*Parágrafo único* – Compreende como atribuição da função de gestor do FMS todos os atos relativos à gestão administrativa e financeira do respectivo fundo, devendo o mesmo assinar como ordenador de despesa.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Desterro do Melo, 02 de janeiro de 2017.

**Márcia Cristina Machado Amaral**

*Prefeita Municipal*